

PORTARIA DIRETORIA
N.º 001/2024

23072.268294/2023-21

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria Diretoria FAO nº 130/2023, de 08 de novembro de 2023, por mais 60 dias, contados da publicação desta Portaria, com a finalidade de continuar promovendo o Processo N.º.23072.268294/2023-21.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2024.



Professor Allyson Nogueira Moreira
Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG